

Aprova a Política de Inclusão de Discentes com Necessidades Educacionais Especiais do Centro Universitário UNIVATES

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Ofício 010/NAP/PROEN/Univates, de 06/03/2012, e a decisão do Conselho Universitário – Consun, de 27/03/2012 (Ata 02/2012)

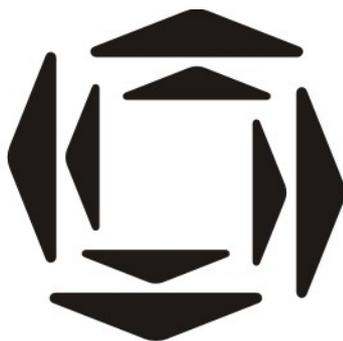
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política de Inclusão de Discentes com Necessidades Educacionais Especiais do Centro Universitário UNIVATES, conforme anexo que segue devidamente rubricado.

Art. 2º A presente Resolução vige a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES

**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO**



UNIVATES

**POLÍTICA DE INCLUSÃO DE DISCENTES COM NECESSIDADES
EDUCACIONAIS ESPECIAIS NA UNIVATES**

Lajeado, março de 2012.

Sumário

| | |
|--|----|
| 1 APRESENTAÇÃO..... | 4 |
| 2 REFERENCIAL TEÓRICO | 5 |
| 3 OBJETIVOS/METAS..... | 6 |
| 3.1 Programa de apoio às pessoas com necessidades especiais da Univates | 6 |
| 4 PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DA POLÍTICA | 6 |
| 4.1 Orientação e apoio aos Conselhos dos Cursos e professores para atender às especificações das pessoas com necessidades especiais..... | 6 |
| 4.2 Criação do Programa de Monitoria Especial | 7 |
| 4.2.1 Implantação do Programa de Monitoria Especial no laboratório de aprendizagem..... | 7 |
| 4.3 Adaptação de recursos físicos..... | 7 |
| 4.4 Atendimento psicopedagógico | 8 |
| 4.4.1 Apoio aos estudantes com dificuldades de aprendizagem..... | 8 |
| 4.4.2 Apoio aos estudantes com necessidades especiais..... | 8 |
| 4.4.3 Orientação aos professores com alunos com necessidades especiais matriculados..... | 9 |
| 4.4.4 Orientação de pessoal especializado: intérprete de língua de sinais..... | 9 |
| 4.5 Inserção do tema Inclusão, no Programa de Formação Continuada para Docentes da Univates | 9 |
| 4.6 Laboratório Univates de Aprendizagem – UNIAPREN..... | 10 |
| 4.6.1 Elaboração e execução do projeto do laboratório de aprendizagem..... | 10 |
| 4.6.2 Acompanhamento das atividades realizadas no UNIAPREN..... | 10 |
| 4.6.3 Criação e validação de materiais didático-pedagógicos e de objetos de aprendizagem..... | 10 |
| 4.6.3.1 Materiais didático-pedagógicos..... | 10 |
| 4.6.3.2 Objetos de aprendizagem | 10 |
| 5 CONSIDERAÇÕES..... | 11 |
| 6 REFERÊNCIAS | 11 |

1 APRESENTAÇÃO

A inclusão do aluno com Necessidade Educacional Especial (NEE) tem constituído um desafio desde a Educação Infantil até a Educação Superior. Todavia, as estatísticas oficiais, os estudos e pesquisas, em sua maioria no Brasil, elucidam a condição desse alunado na Educação Básica, no entanto quase nada se tem sobre essa situação no Ensino Universitário, o que indica a carência de reflexões e, sobretudo, programas que contemplem ações que avancem para uma educação inclusiva no Ensino Superior.

As instituições de ensino encontram inúmeras dificuldades para efetivar uma educação pautada em critérios inclusivos e democráticos. Não se trata de considerar a educação inclusiva como um espaço de segregação e exclusão, mas como um local que apesar das incontestáveis contribuições para a formação intelectual, cultural e política no país, deve ampliar o significado de sua função social e assegurar o direito à educação e à igualdade de oportunidades àqueles alunos que tradicionalmente não fizeram parte de seu alunado, como é o caso dos alunos com necessidades educacionais especiais. O fato é que além das barreiras próprias da deficiência, esses estudantes foram excluídos do direito à escola básica, o que, em grande escala, restringiu e, na grande maioria das vezes, impossibilitou sua chegada à universidade.

As pessoas com deficiências enfrentam uma série de dificuldades para poderem ingressar numa universidade e desenvolverem os seus estudos. A segunda etapa é a mais difícil e os alunos necessitam de uma política institucional de acompanhamento que permita identificar suas necessidades educativas e preparar os professores para que possam atendê-los.

O Centro Universitário UNIVATES, por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP), orienta os docentes quanto ao encaminhamento metodológico, viabilizando aos discentes com necessidades educacionais especiais uma aprendizagem significativa para o seu processo de formação enquanto sujeito social e profissional.

O NAP atende aos alunos, em todos os níveis de ensino da IES, procurando mediar a relação professor-aluno e os orienta no processo de aprendizagem que possibilite o acesso à herança cultural, ao conhecimento social e desenvolva as habilidades pertinentes a sua área de formação.

Sendo a educação um processo contínuo, faz-se necessária à elaboração de políticas e programas institucionais universitários que contemplem a situação das pessoas com necessidades educacionais especiais em seus distintos níveis de participação, ou seja, não apenas na situação de aluno, mas também na de professor e de funcionário.

Por meio deste documento, o Centro Universitário UNIVATES apresenta o seu Programa de Apoio Pedagógico aos Discentes com Necessidades Educativas Especiais.

O documento contempla as metas e procedimentos que asseguram o cumprimento da Política Nacional de Educação Especial (2008).

2 REFERENCIAL TEÓRICO

De forma mais efetiva a educação das pessoas com necessidades especiais entra na pauta das discussões das Políticas Educacionais no Brasil, apenas na década de 1990, sobretudo, a partir da LDB 9.394/96, que em seu Capítulo V, prescreve que a educação desses alunos deve ser “oferecida preferencialmente na rede regular de ensino”.

A primeira iniciativa por parte do MEC/SEESP com relação ao aluno com necessidades educacionais especiais no Ensino Superior partiu da Portaria nº1793/1994 que recomenda a inclusão da disciplina “Aspectos Ético-Político-Educacionais da Normalização e Integração da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais”, prioritariamente, nos cursos de Pedagogia, Psicologia e demais licenciaturas, e a inclusão de conteúdos relativos a essa disciplina em Cursos da Saúde, no Curso de Serviço Social e nos demais cursos superiores, de acordo com suas especificidades.

Em 1996, as Instituições de Ensino Superior receberam o Aviso Circular nº 277 MEC/GM que sugere encaminhamentos para o processo de ingresso do aluno com necessidades especiais no Ensino Superior, sobretudo no Processo Seletivo – Vestibular, e chama a atenção para as instituições desenvolverem ações que possibilitem a flexibilização dos serviços educacionais, de infraestrutura, de capacitação de recursos humanos, de modo que esses alunos sejam atendidos com qualidade. Outra iniciativa oficial ocorre pela Portaria MEC nº 1.679/1999, que dispõe sobre os requisitos de acessibilidade a pessoas com deficiências para instruir processos de autorização e de reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições.

Apesar de o ingresso do aluno com necessidades educacionais especiais na universidade representar um avanço, ainda há muito trabalho a ser feito para que se concretize sua inclusão plena. O fato de não existirem dados oficiais por parte dos censos educacionais sobre a educação superior desse alunado e de a maioria das universidades não dispor de mapeamentos acerca de seu ingresso e permanência e, raramente, possuírem um serviço de apoio a esses estudantes, por si só revela um processo de exclusão. Ora, ao se tomar a inclusão educacional como direito legítimo, supõe-se o direito de todos e de cada um ser parte integrante desse processo de forma irrestrita. Ao negar-se a possibilidade de existir, mesmo que estatisticamente, a exclusão soa como algo oficializado.

Os dados revelados pelos últimos censos educacionais não se referem ao percentual de alunos com necessidades educacionais no Ensino Superior brasileiro. A falta de dados oficiais impossibilita chegar a indicativos mais concretos sobre sua situação educacional no Brasil.

Cabe aqui não perder de vista a disparidade entre o discurso político de educação para todos e o caráter assistencial e filantrópico que ancorou a educação desses alunos. Mesmo hoje, sob a égide da bandeira inclusiva, são muitos os entraves enfrentados, sobretudo pelos estudantes com necessidades educacionais especiais (NEE) e suas famílias, para garantir dignidade e qualidade à sua educação. Apesar de os dados preliminares do censo escolar (2006) indicarem um salto educacional no número de alunos com necessidades educacionais matriculados no ensino regular, o desafio de uma educação inclusiva para essa população ainda está longe de ser atingido.

Visto que, não são apenas os índices quantitativos que precisam ser alterados: a qualidade de sua educação está longe de ser inclusiva, pois há, efetivamente, muitas ausências na educação desses alunos. Falta concretizar políticas públicas que atendam e respeitem as suas especificidades, falta articular medidas específicas e ordinárias de atenção à diversidade e propostas de formação inicial e continuada aos professores que respondam adequadamente aos princípios inclusivos.

Ainda no tocante às bases legais, mais recentemente foi revogada a Portaria nº 1.679/1999 e editada a Portaria nº 3.284/2003 MEC/GM, que dispõe sobre a responsabilidade das universidades públicas e privadas em assegurar condições básicas de acesso e permanência aos alunos com NEE físicas e sensoriais. Determina que na avaliação das condições de oferta de cursos superiores – para autorizá-los, reconhecê-los e renová-los – sejam incluídos requisitos de acessibilidade de pessoas com necessidades especiais.

3 OBJETIVOS/METAS

3.1 Programa de apoio às pessoas com necessidades especiais da Univates

O Programa de apoio às pessoas com necessidades especiais, do Centro Universitário UNIVATES, tem como objetivos gerais:

- orientar e apoiar os Conselhos dos Cursos para atender às especificidades das pessoas com necessidades especiais;
- orientar e apoiar os estudantes com necessidades educacionais especiais.

4 PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DA POLÍTICA

4.1 Orientação e apoio aos Conselhos dos Cursos e professores para atender às especificações das pessoas com necessidades especiais

Seguem abaixo as possibilidades de ações do NAP:

- participação em reunião do Conselho de Curso para esclarecimento do programa de apoio pedagógico aos discentes com necessidades educativas especiais;
- revisão do Projeto Pedagógico dos cursos, juntamente com o Núcleo Docente Estruturante – NDE, para inserção do tema Necessidades Especiais;
- apoio aos professores que atuam em disciplinas com alunos com necessidades educativas especiais, mediante solicitação;

- organização, implementação e registro de um currículo diferenciado, contemplando metodologia, recursos e procedimentos de avaliação.

Obs.: 1) A intensidade da adaptação curricular está condicionada à apresentação de laudos e pareceres de profissionais habilitados, podendo ser solicitados periodicamente pelo NAP.

2) Todas as orientações e o apoio aos Conselhos dos Cursos devem ser solicitados pelo coordenador do curso ao NAP, por meio de um ofício especificando as necessidades observadas pelo Conselho.

4.2 Criação do Programa de Monitoria Especial

Este programa consiste em um serviço de apoio ao estudante com deficiência. Os monitores no Ensino Superior são aqueles alunos de turma mais avançada que se dispõem a colaborar com a aprendizagem dos seus colegas de curso, especificamente de colegas com alguma deficiência.

4.2.1 Implantação do Programa de Monitoria Especial no laboratório de aprendizagem

- qualificação dos monitores que atendem no laboratório;
- divulgação, nos cursos, do trabalho de Monitoria.

4.3 Adaptação de recursos físicos

A Univates visa a facilitar a acessibilidade dos alunos com deficiência adaptando os recursos físicos por meio dos seguintes procedimentos:

- disponibilização de vagas preferenciais nos estacionamentos de seus câmpus às pessoas com deficiência;
- observação das normas de acessibilidade na elaboração e projeção de novos espaços institucionais;
- instalação e manutenção de rampas de acesso nos estacionamentos e nos prédios de seus câmpus;
- construção de rampas com corrimãos ou colocação de elevadores, para facilitar a circulação de cadeira de rodas;
- adequação das portas de acesso e dos elevadores nos prédios, para pessoas com deficiência de locomoção e de visão;
- instalação de piso tátil;
- aquisição de recursos para facilitar o acesso às tecnologias de informação;

- disponibilização de vagas preferenciais nos laboratórios de informática;
- revisão dos espaços de acessibilidade já existentes na Instituição;
- orientação aos funcionários sobre o atendimento às pessoas com necessidades especiais;
- apoiar os estudantes com deficiência disponibilizando funcionários que os acompanhem quando necessário no trânsito dentro do câmpus;
- adaptar portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- colocar barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- criar a biblioteca virtual Sonora.

4.4 Atendimento psicopedagógico

O atendimento psicopedagógico constitui-se num serviço de apoio aos estudantes, com necessidades especiais e/ou dificuldades de aprendizagem, realizado por um profissional vinculado ao NAP. Este atendimento pode ser solicitado pelo professor, coordenador de curso ou pelo próprio estudante, tendo como objetivo auxiliar o estudante no seu processo de aprendizagem.

4.4.1 Apoio aos estudantes com dificuldades de aprendizagem

O atendimento pode ser solicitado pelo estudante, pelo professor ou pelo coordenador do curso, a partir do diagnóstico da dificuldade apresentada. O psicopedagogo responsável pelo atendimento disponibiliza horários individuais para alunos, professores e coordenadores de curso para uma avaliação inicial, realizando posteriormente os encaminhamentos necessários. A agenda de horários está sob a responsabilidade do Núcleo de Apoio Pedagógico..

4.4.2 Apoio aos estudantes com necessidades especiais

O aluno, no momento em que realiza a inscrição no Processo Seletivo – Vestibular, ou em outro curso oferecido pela IES, declara que apresenta necessidade educativa especial. A coordenação do Processo Seletivo entra em contato com o Serviço de Apoio Psicopedagógico do NAP para discutir e organizar os procedimentos necessários para que este estudante possa realizar a prova.

Em caso de classificação no Processo Seletivo – Vestibular, o estudante, no momento da matrícula, declara novamente sua necessidade educativa especial, que fica registrada na sua pasta pessoal no Arquivo Central. Este setor encaminha o estudante com necessidades educacionais especiais ao NAP.

Após esses procedimentos, o estudante tem à sua disposição os seguintes serviços:

4.4.3 Orientação aos professores com alunos com necessidades especiais matriculados

Além do atendimento ao aluno com necessidades educativas especiais, disponibiliza-se ao professor a possibilidade de reflexão no nível das representações implícitas que ele tem do campo profissional de seus alunos, para que possa criar ações para ampliar o processo ensino-aprendizagem.

O NAP comunica aos professores a inclusão de alunos com necessidades educativas especiais nas disciplinas que estará ministrando no semestre. Posteriormente, oferece orientações individuais ou coletivas sobre a necessidade e os procedimentos pedagógicos que devem ser adotados. A solicitação de orientações específicas também pode ser realizada pelo professor ou pelo coordenador do curso, com agendamento de horário realizado no Núcleo de Apoio Pedagógico.

O coordenador de curso pode solicitar a participação do NAP nas reuniões de Conselho de Curso para orientação e esclarecimentos sobre os alunos com NEE matriculados no curso. Esse agendamento deve ser encaminhado por ofício ao NAP.

4.4.4 Orientação de pessoal especializado: intérprete de língua de sinais

O Centro Universitário UNIVATES oferecerá intérprete de língua de sinais, especialmente durante as aulas e realização de atividades acadêmicas ministradas dentro do câmpus universitário. O intérprete é um profissional com competência linguística em Libras – língua portuguesa, que atua no contexto do ensino regular no qual há alunos surdos matriculados. O intérprete não substitui a figura do professor em relação à função central na mediação do processo de aprendizagem. Sua atuação será a de mediador na comunicação entre surdos e ouvintes, nas diferentes situações de aprendizagem e interação social.

Conforme demanda no semestre o intérprete de língua de sinais é contratado por Processo Seletivo, sob responsabilidade do NAP. Periodicamente são realizadas, pelo NAP, reuniões de acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas com a participação dos professores e dos intérpretes de língua de sinais.

4.5 Inserção do tema Inclusão, no Programa de Formação Continuada para Docentes da Univates

O NAP, como o setor responsável pela organização do programa de qualificação pedagógica dos docentes, apresenta discussões sobre o tema Inclusão nas seguintes modalidades:

- organização e coordenação de Oficinas, Fóruns e Palestras que são oferecidas em cada semestre ao corpo docente da IES.

4.6 Laboratório Univates de Aprendizagem – UNIAPREN

O Laboratório Univates de Aprendizagem – UNIAPREN constitui-se num espaço de apoio aos estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem. Cabe à PROEN, por meio do NAP, coordenar este espaço por meio da indicação e supervisão dos profissionais (professores e monitores) que atuam no laboratório. Neste ambiente, o estudante encontra auxílio dos monitores, acesso aos objetos de aprendizagem e possibilidade de participação em oficinas que venham a minimizar suas dificuldades de aprendizagem.

4.6.1 Elaboração e execução do projeto do laboratório de aprendizagem

A elaboração do projeto do laboratório de aprendizagem está sob responsabilidade da PROEN, por meio do NAP, em parceria com diversos setores da IES.

4.6.2 Acompanhamento das atividades realizadas no UNIAPREN

Cabe ao NAP acompanhar os professores e monitores no desenvolvimento de suas atividades.

4.6.3 Criação e validação de materiais didático-pedagógicos e de objetos de aprendizagem

4.6.3.1 Materiais didático-pedagógicos

O NAP oferece aos professores, que têm em suas turmas alunos com NEE, o apoio na elaboração de materiais didático-pedagógicos necessários para operacionalização do processo de ensino e de aprendizagem em situações presenciais e a distância. Os materiais devem ser solicitados com antecedência.

4.6.3.2 Objetos de aprendizagem

O NAP solicita ao Núcleo de Educação a Distância o auxílio no desenvolvimento, na validação e na busca de objetos de aprendizagem para disponibilizar no UNIAPREN.

5 CONSIDERAÇÕES

A política de inclusão de discentes com necessidades educacionais especiais do Centro Universitário UNIVATES abrange todos os níveis de ensino da IES e norteia o processo de ensino e aprendizagem quanto às especificidades das pessoas com necessidades especiais e dificuldades de aprendizagem, orientando a base do trabalho pedagógico que deve ser desenvolvido pelos docentes, discentes e demais envolvidos.

6 REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Secretaria de Educação Especial - MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Diário Oficial da União**, Brasília, Seção 1, de 23 de dezembro de 1996.

BRASIL. Portaria Ministerial MEC nº 1.793, de 27 de dezembro de 1994. **Diário Oficial da União**, Brasília, de 28 de dezembro de 1994.

BRASIL. **Aviso Circular nº 277/MEC/GM**, de 8 de maio de 1996. Trata da adequação estrutural das instituições de nível superior para criar as condições próprias, de forma a possibilitar o acesso e permanência do educando portador de deficiência ao 3º grau. Brasília, 1996.

BRASIL. Portaria MEC nº 1.679/1999, de 2 de dezembro de 1999. **Diário Oficial da União**, Brasília, n.231-E, p.20-21, de 03 de dezembro de 1999.

BRASIL. Portaria MEC nº 3.284/2003, 7 de novembro de 2003. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 12, Seção 1, de 11 de novembro de 2003.